PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 708/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 23 de novembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Recuperação Judicial -** Processo SEI Nº 22.0.000109911-0

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a) e em consonância com os termos do Despacho Nº 102827/2022 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 3750797), direciono a Vossa Excelência, os autos do Processo SEI nº 22.0.000109911-0, para conhecimento e divulgação da Decisão/Ofício Circular nº 078/2022-CGJ (Id.3742696), da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosilene Maria da Costa Cunha, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Pará, em que comunica a decretação da falência da empresa BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (BUILDING CONSTRUTORES), CNPJ N° 05.633.015/0001-00, referente aos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 0003428-08.2022.2.00.0814, que tem como requerente: Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém-PA, e adoção das providências que entenderem devidas.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 24/11/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3817505** e o código CRC **1FF11C88**.

22.0.000109911-0 3817505v14

Criado por ceicileneevangelista, versão 14 por fernando.neto em 24/11/2022 15:15:08.